

**Documentos - Inscrição de entidades governamentais e seus serviços/programas/projetos**

I - Requerimento de inscrição conforme anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;

II - Alvará Sanitário vigente, em caso de execução direta de ILPI;

III - Relatório de atividades dos últimos 12 meses (anexo II);

IV - Plano de trabalho para os próximos 12 meses (anexo III);